Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 756

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva que contempla o CEI Menino Jesus, para aquisição preferencialmente de mobiliários, brinquedos pedagógicos e materiais didáticos, que se justifica pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças na primeira infância. O investimento será fundamental para garantir o conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CEI.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil – CEI Menino Jesus
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

CNPJ 50.813.612/0001-71
RUA: São Borja N.212 Bairro Canadá Cascavel-PR
Fone: (45) 3225-6803

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **ENTIDADE BENEFICENTE MENINO JESUS**			C.N.P.J. 50.813.612/0001-71
Endereço completo RUA SÃO BORJA 212			(DDD) Telefone: 45 3225 6803
Cidade CASCAVEL	UF: PR	CEP 85819-530	E- Mail CEI_MENINOJESUS@HOTMAIL.COM
Nome do responsável pela Entidade: **SILVANA MARIA DOS SANTOS** **Responsável pela execução:** **MICHELE LAZARETTI**			C.P.F. 067.427.869-06 067.427.849-62
Endereço completo Linha São Roque , 0 São salvador			(DDD) Telefone 45 998222281

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso oriundo da Emenda Parlamentar será destinado à aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos educativos, voltados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, com o objetivo de qualificar as práticas pedagógicas, ampliar as possibilidades de aprendizagem e garantir um ambiente seguro, inclusivo e estimulante. Os itens adquiridos serão utilizados nas atividades pedagógicas, lúdicas, psicomotoras e de socialização, respeitando as diretrizes da Educação Infantil e promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância.

3. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do projeto será composto por crianças de 0 a 3 anos de idade, regularmente atendidas pela entidade, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de apoio institucional para assegurar o cuidado, a proteção e o desenvolvimento adequado durante a primeira infância. Indiretamente, o projeto beneficiará também as famílias, ao oferecer um espaço estruturado, seguro e com práticas pedagógicas qualificadas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da disponibilização de materiais pedagógicos e equipamentos adequados, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional, social e sensorial, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido pela entidade.

4.2. Objetivos Específicos

Adquirir materiais pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 3 anos, tais como brinquedos educativos, jogos pedagógicos, livros infantis, materiais sensoriais e recursos didáticos;

Disponibilizar equipamentos educativos e lúdicos, como tapetes pedagógicos, mesas e cadeiras infantis, brinquedos estruturados, mobiliário pedagógico e equipamentos para atividades psicomotoras;

Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional e social das crianças, por meio de atividades planejadas e mediadas pela equipe pedagógica;

Fortalecer as práticas pedagógicas e lúdicas, ampliando as estratégias de ensino-aprendizagem utilizadas no cotidiano da entidade;

Proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, inclusivo e acolhedor, respeitando as normas de segurança e o desenvolvimento infantil;

Contribuir para a redução das desigualdades sociais, garantindo acesso a recursos pedagógicos de qualidade desde a primeira infância.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
META 1 – Manter o funcionamento contínuo das atividades essenciais da Creche Menino Jesus Descrição detalhada da meta: Garantir o custeio total ou parcial das despesas operacionais necessárias ao atendimento diário das crianças de 0 a 3 anos. Isso inclui gastos com alimentação, materiais de higiene, materiais pedagógicos, limpeza, energia elétrica, água, gás, manutenção do prédio e reposição de itens necessários ao funcionamento regular da instituição. Adquirir, instalar e disponibilizar materiais pedagógicos e equipamentos educativos para utilização contínua nas atividades da entidade, beneficiando 100% das crianças atendidas, durante o período de execução do projeto, assegurando melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento e socialização.	A avaliação e aferição do cumprimento da meta ocorrerão por meio de: Elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, descrevendo os materiais e equipamentos adquiridos e sua aplicação nas atividades; Registro fotográfico dos itens adquiridos e em uso pelas crianças; Acompanhamento sistemático da utilização dos materiais pela equipe pedagógica; Observação do engajamento, participação e desenvolvimento das crianças nas atividades propostas; Verificação do cumprimento das metas conforme o plano de trabalho aprovado.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

CNPJ 50.813.612/0001-71
RUA: São Borja N.212 Bairro Canadá Cascavel-PR
Fone: (45) 3225-6803

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se como resultado a melhoria significativa da qualidade do atendimento pedagógico, com ampliação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças atendidas. O impacto social do projeto será percebido no fortalecimento da primeira infância, na promoção do desenvolvimento integral das crianças, no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e no fortalecimento da atuação da entidade como espaço de proteção, cuidado e educação, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e com melhores oportunidades futuras.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 15 de dezembro de 2025.

Silvana Maria dos Santos

Representante Legal da Entidade